

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2017**

**PROCESSO Nº:** 201711129002687.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº. 16/2016, PR - NELIC  
**CONTRATANTE:** Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.  
**CONTRATADA:** INTERATIVA FACILITIES LTDA, CNPJ: 05.058.935/0001-42.  
**OBJETO:** Aprovisionamento de recursos orçamentários e financeiros para o aporte da reaplicação do valor do contrato em razão de reajuste salarial verificado, em conformidade com percentual aplicado para estabelecer os novos salários pertinentes às funções auxiliar de limpeza e copeiro contratadas, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024.  
**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.  
**VALOR:** R\$ 3.384,33 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).  
**VIGÊNCIA:** Vigência na data de sua assinatura, porém com efeitos financeiros de **1º de março de 2022 até 1º de junho de 2022.**  
**DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 2022.17.62.04.122.4200.4243.03  
Natureza da Despesa sob nº 3.3.90.37.01, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho: Nº 00062, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022.

Protocolo 307050

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA**  
**Processo nº:** 202100020015822. **Identificação do Instrumento:** Contrato de Concessão nº 23/2022. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionário - **Eduardo Braian Amaral**, CPF nº 049.045.271-00.  
**Objeto do Contrato:** O presente Contrato de Concessão, refere-se à outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico com área de 4.200 m², localizado nas dependências da Unidade Universitária de Goianésia, situada à Rua 35, 433a - Sul, Goianésia, Goiás, CEP 76380-000, destinado à instalação de uma lanchonete/cantina, a fim de atender os alunos e funcionários da CONCEDENTE. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 31/05/2022. **Vigência: Início:** 31/05/2022. **Fim:** 31/05/2023. **Anápolis, 31 de maio de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 307076

**FUNDAÇÕES**

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG**

**ESTADO DE GOIAS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
EXTRATO DE CONCESSÃO**

Termo Aditivo ao Termo de Outorga firmado em 31/03/2021 - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: substituição do coordenador do Projeto de Pesquisa e sucessão do beneficiário do fomento, em virtude da nomeação da Prof FELIPE TERRA MARTINS como Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, tratado no âmbito do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1406311/2021 - FAPEG/CAPES; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: FELIPE TERRA MARTINS 202110267000135, 25/05/2022.

Goiania, 30 de maio de 2022.

Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 306942

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2022 - FAPEG**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, tendo em vista o processo nº 202110267000333 e, em cumprimento ao estabelecido no art. 25 e no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e no art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, com o objetivo de contratar a empresa INSTITUTO STELA, especializada na manutenção e suporte da Plataforma de Gestão de Chamadas Públicas-SPARKx (OPP-FAPEG), visando promover um ambiente de interação entre os gestores, avaliadores e pesquisadores com as ações desenvolvidas nesta Fundação, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme especificado no respectivo Termo de Referência, RATIFICA a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. **Ratificação:** 30/05/2022. Robson Domingos Vieira - Presidente da FAPEG.

Protocolo 307009

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva); Cedente: PADTEC S/A (Signatários: Argemiro Oliveira Sousa Filho e Renato Jordão da Silva); Banco Depositário: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO (Signatários: Gilberto Belatto e Francisco Osmar Souza Leite). Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o propósito de alocar recursos financeiros para empresas selecionadas, atendendo à demanda de crédito por parte dos clientes da Cedente, doravante denominados Beneficiários Finais, em atendimento ao Convênio Operacional nº 001/2021. Data da assinatura do Contrato: 12/05/2022. Vigência: Contada a partir de sua assinatura até o final da liquidação dos contratos celebrados por força do Convênio Operacional nº 001/2021. Processo Administrativo SEI Nº 202100059000856. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria.

Protocolo 307174

**EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022.**

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 1) **HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA** (Signatário: Henrique de Moraes Bocayuva). 2) **THALLES C. NOGUEIRA VETERINÁRIO** (Signatário: Thales Carvalhaes Nogueira). 3) **JONAS DOS SANTOS SOUSA** (Signatário: Jonas dos Santos Sousa). 4) **AQUAFISH CONSULTORIA EIRELI-ME** (Signatário: Marcos Antônio de Freitas). 5) **RT ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA-ME** (Signatário: Rodrigo Rodrigues de Paula). 6) **NOVA VET LTDA** (Signatário: Jalles Alonso de Sousa). Data da assinatura dos Contratos: 27/05/2022. Objeto: Conforme descrição dos serviços constantes do Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 004/2022. Dotação Orçamentária: Conta nº 4.9.9.92.10.018.000.00 - Credores Diversos País - Consultoria Técnica.

Protocolo 307177

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 004/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522, que tem por objetivo o Credenciamento de empresas com técnicos cadastrados no SENAR/GOIÁS, para um período de 12 (doze) meses, observando as exigências de habilitação profissional junto aos respectivos Conselhos com o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nos casos dos profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas, Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, no Conselho Regional de Biologia - CRB, conforme Manual de Crédito Rural, em conformidade com as regras constantes do Termo de Referência, anexo-I do Edital, **Resolveu "Habilitar"** as seguintes empresas: 1) VINÍCIUS SILVA VILELA; 2) TMD CONSULTORIA EIRELI; 3) BONINO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA; 4) DF VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA; 5) JOÃO VICTOR IPÓLITO PEREIRA BARBOSA; 6) MARQUES JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL LTDA; 7) CONFI - MILK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI; 8) BEGNINI CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA; 9) IZADORA MOURA PINTO CONSULTORIA E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA. Comunicamos que a documentação das empresas e da Ata de Julgamento da Habilitação, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueadas vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiânia, 02 de junho de 2022.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Presidente da CPL

Protocolo 307848

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES-ME. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes e hospedagens em hotéis, para empregados da GoiásFomento. Vigência: 29/05/2022 a 28/05/2023. Preço estimado para um período de 12 (doze) meses: R\$99.011,00 (noventa e nove mil e onze reais). Data da assinatura: 27/05/2022. Processo nº 2019.12.001570 (SEI nº 202000059000331, nº 202100059000594 E 202200059000505). Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.75.10.001.006 - Despesas de Viagens no País-Servidores/Hospedagem e 8.1.7.75.10.002.001 - Passagens. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento); Ivone de Sousa Rosa (Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções-ME).

Protocolo 307858

**EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022.**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 1) DIHL SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA-ME (Signatário: Gilmar Gonçalves da Cruz). 2) VETMAIS ASSESSORIA VETERINÁRIA EIRELI (Signatário: Leonardo Martins de Andrade). 3) LRA FARIA REPRESENTAÇÕES (Signatário: Lucas Rocha Alves Faria). 4) RAMON DE OLIVEIRA SANTOS (Signatário: Ramon

de Oliveira Santos). 5) ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES NAVES (Signatária: Ana Carolina Alves Rodrigues Naves). 6) NOGUEIRA ASSESSORIA EIRELI (Signatário: Fausto Rubens Nogueira). 7) HORTVET LTDA (Signatário: Luis Fernando Alves). Data da assinatura dos Contratos: 27/05/2022. Objeto: Conforme descrição dos serviços constantes do Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 004/2022. Dotação Orçamentária: Conta nº 4.9.9.92.10.018.000.00 - Credores Diversos País - Consultoria Técnica.

Protocolo 307854

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA - CHAMAMENTO Nº  
09/2021-AGEHAB**

Com o sorteio e distribuição de demandas realizadas em 03/05/2022, cujo resultado se encontra relatado em Ata, obtivemos a seguinte situação:

Resultado 1º distribuição de demandas - 03/05/2022	
Credenciado	Situação
1º - Procen Projetos, Construções e Engenharia Ltda	Em andamento
2º - Elmo Engenharia Ltda	Desistiu da demanda
3º - Latins Engenharia Eireli	Em andamento
4º - Valle Engenharia Ltda	Desistiu da demanda
5º - Rio Negro Construtora Ltda	Em andamento
6º - Construtora Bela Mares Incorporações Ltda	Em andamento
7º - Meridian Construções & Projetos Eireli	Em andamento
8º - ROD Edificações e Incorporações Ltda	Em andamento
9º - Edificar Construções e Incorporações Ltda	Em andamento
10º - Edificar Construções e Incorporações Ltda	Em andamento
11º - Espaço Construtora e Incorporadora Eireli	Desistiu da demanda
12º - Construtora Primarco Ltda	Cumari
13º - Sólida Infraestrutura e Construções Ltda	Aragarças
14º - Construtora Casa Amsterdam Construções Ltda	Palmelo
15º - CCO Construtora Centro Oeste Ltda	Palestina
16º - VR Brasil Construtora Ltda	Davinópolis
17º - Construtora Empreendimentos Imobiliários	Goiandira
18º - B2A Construtora e Incorporadora Ltda	A receber demanda
19º - Enerugi Engenharia Ltda	A receber demanda

A Comissão de Licitação recebeu, em 11/05/2022, a desistência da empresa Casa Amsterdam. Com isso, a empresa B2A, 18º lugar na lista de credenciadas, foi informada que recebeu a demanda e a aceitou.

Em 13/05/2022, pelo processo SEI nº 202200031002646, a Comissão foi informada da demanda no município de Mozarlândia. A Empresa Enerugi, 19º lugar na lista de credenciadas, foi informada que recebeu a demanda e a aceitou.

Em 26/05/2022, a empresa Sólida Engenharia enviou e-mail







juízo por parte do Governador do Estado. Dessa forma, o julgamento realizado pode ser substituído por novo julgamento a ser proferido pela autoridade competente, o Sr. Governador do Estado, caso julgue haver no ato falta de fundamentação ou de correlação entre os fatos comprovados e as penalidades aplicadas, erro de julgamento ou outro vício insanável, hipótese em que o Despacho - decisório - n. 20/2022 - UEG/GAGC será declarado nulo. Por outro lado, verificando-se ter havido apenas defeito de competência para a prática do ato decisório, por se tratar de vício sanável, descartadas outras máculas passíveis de invalidar o ato, poderá haver a convalidação do referido ato decisório, mediante ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual do julgamento realizado por meio do despacho acostado ao evento n. 000029920473, chamando o feito à ordem para eliminar a ilegalidade que apresenta, com base no que dispõe o art. 55 da Lei estadual n. 13.800/2001, como instrumento de aperfeiçoamento de atos maculados por vícios sanáveis. Ante o exposto, determino:

- a) a suspensão de todos os efeitos decorrentes do Despacho Decisório n. 20/2022 - UEG/GAGC-16136 até que sobrevenha decisão pela autoridade competente, nos moldes acima delineados, por ser a medida que mais coaduna com os princípios da legalidade e segurança jurídica - regentes do processo administrativo em Goiás, consonante descreve o art. 2º da Lei n. 13.800/2001 -, como se tratasse de efeito suspensivo concedido em sede de recurso hierárquico;
- b) o cancelamento da INTIMAÇÃO Nº 28 / 2022 UEG/CPAD-17729;
- c) a publicação, no Diário Oficial do Estado de Goiás, de extrato do presente Despacho.

Ato contínuo, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil, via Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais, para providências pertinentes à decisão da autoridade competente neste feito, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás.

Anápolis, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 309006

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2022, objeto do processo nº 202200020005706, cujo escopo é a aquisição de equipamentos para atendimento aos cursos de graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia e de pós-graduação em Produção Animal e Desenvolvimento Rural Sustentável ofertados pela UEG Câmpus Oeste, Sede São Luís de Montes Belos.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01,04,05 e 07	CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP CNPJ: 03.541.496/0001-07	R\$ 48.776,00
02 e 03	SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.093.576/0001-34	R\$ 10.293,00
06	SKYMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.261.879/0001-77	R\$ 10.455,00

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

**Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 308823

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022.**  
Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 1) **HELOISA DO NASCIMENTO E SILVA** (Signatária: Heloisa do Nascimento Silva). 2) **DC ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA** (Signatário: Diego Camargo Chaves). 3) **ISABELA BORRÁS NERES-ME** (Signatária: Isabela Borrás Neres). 4) **PLANAGRO CONSULTORIA E PROJETOS RURAIS EIRELI** (Signatário: Paulo Sérgio Martins Vieira Júnior). 5) **VPR DE CASTRO** (Signatária: Valentina Pinto Ribeiro de Castro). 6) **VITOR HUGO FREESE ALVES** (Signatário: Vitor Hugo Freese Alves). 7) **FOCO RURAL CONSULTORIA EIRELI** (Signatário: Paulo Vitor Ferreira de Almeida). 8) **RT ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA LTDA-ME** (Signatário: Rodrigo Rodrigues de Paula). 9) **FELIPPE MANOEL COSTA CAIXETA LTDA** (Signatário: Felipe Manoel Costa Caixeta). 10) **VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** (Signatário: João Paulo Gonçalves Vieira).  
Data da assinatura dos Contratos: 27/05/2022. Objeto: Conforme descrição dos serviços constantes do Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 004/2022. Dotação Orçamentária: Conta nº 4.9.9.92.10.018.000.00 - Credores Diversos País - Consultoria Técnica.

Protocolo 309014

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2022/DIRAD, de 02 de junho de 2022**

O Diretor Administrativo DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, no uso das competências que lhes são conferidas pela Portaria nº 76/2022/PRESI/AGEHAB e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202200031000302

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR: **DENISE COSTA E SILVA**, Técnica de Segurança do Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **gestora** no Contrato nº 60/2022, firmado entre a AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB e a empresa **J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 33.391.298/0001-67, cujo objeto é contratação de empresa especializada em segurança do trabalho e em medicina ocupacional para atendimento das demandas da AGEHAB, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Vinicius Ferreira Lima**  
Diretor Administrativo  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 308832

ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
**EXTRATO DA PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 51, DE 02 de junho de 2022. Síntese dos fatos: I - ALTERAR** a composição da Comissão Processante Especial, instituída na Portaria da Diretoria Executiva Nº 32/2022-DIRE, de modo que os empregados **CAMILA NICACIO GUIMARÃES** e **ERNESTO TEDESCO REIS**, serão **SUBSTITUÍDOS**, a partir desta data, por: a) **MARCOS AURÉLIO DUARTE**, na qualidade de membro da Comissão Processante e representante da Diretoria Técnica e b) **PAULA ANGÉLICA DE SOUZA VIEIRA MENDONÇA**, na qualidade de membro da Comissão Processante e representante da Assessoria Jurídica. **Autoridade:** Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação. **Data da assinatura da Portaria:** 06 de junho de 2022

Protocolo 308868



## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 201700020000772. **Identificação do Instrumento:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Adriana Maria da Silva - ME**, CNPJ nº 10.649.981/0001-56. **Objeto do Contrato:** Concessão de uso de área nas dependências da Unidade Universitária de Pires do Rio, destinada à instalação de uma Central de Cópias. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV de (10,72%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de Maio/2022. **Valor Mensal do Termo:** R\$ 483,65 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Valor Global do Termo:** R\$ 5.803,80 (cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura do Termo:** 21/06/2022. **Vigência:** **Início:** 01/08/2022. **Fim:** 31/07/2023. **Anápolis, 21 de junho de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 311135

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Estadual de Goiás, por meio de seu representante legal, o Reitor Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2020 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - órgão gerenciador do registro de preços - para contratação da empresa N.C. CARVALHO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 04.745.673/0001-21, visando à aquisição de equipamentos Laboratoriais e Hospitalares para atender a Unidade Universitária de Itumbiara da Universidade Estadual de Goiás, **R\$ 23.896,00** (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais), conforme Processo n. 202200020007510. Dotação Orçamentária: 2022.31.62.12.364.1038.3108.04, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.02, Fonte de Recurso: 15000100. Itens aderidos: 65, 67 e 74.

Anápolis, 21 de junho de 2022. **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 311223

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022-FAPEG

**PROCESSO:** 202210267000328. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2022-SEAD/GEAC, Ata de Registro de Preços nº 006/2022. **OBJETO:** Prestação do serviço especializados de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.61.19.122.4200.4243.03. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.51, Fonte 15000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79. **VIGÊNCIA:** 13/06/2022 a 12/06/2023. Representante da FAPEG: Robson Domingos Vieira; Representante da Contratada: Rafael Antônio da Fonseca Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 311320

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna pública em sua página (fapeg.go.gov.br) a terceira retificação da Chamada Pública nº 01/2022 - Programa de Concessão de Bolsas para Formação em Mestrado e Doutorado/2022, no item 5. **CRONOGRAMA.** Processo nº 202210267000003. Gabinete do Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 311186

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página (fapeg.go.gov.br) a segunda retificação da Chamada Pública nº 03/2022 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Processo nº 202210267000061. Gabinete do Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 311325

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 1) **WALYSSON BERNARDO RODRIGUES SANTOS** (Signatário: Walysson Bernardo Rodrigues Santos). 2) **GUILHERME DE PAULA PINTO** (Signatário: Guilherme de Paula Pinto). Data da assinatura dos contratos: 27/05/2022. 3) **SOLO FÉRTIL LTDA** (Signatários: Alexandro Luiz Bielak e Arthur de Miranda Martins). 4) **QUERÊNCIA ASSESSORIA INSTRUTORIA LTDA** (Signatário: Daniel Staciari Corra). 5) **VMP CONSULTORIA ANIMAL LTDA** (Signatário: Vilson Matias Pinto). Data da assinatura dos contratos: 08/06/2022. 6) **VINÍCIUS SILVA VILELA LTDA** (Signatário: Vinicius Silva Vilela). 7) **LC REZENDE SERVIÇOS VETERINÁRIOS E INSTRUTORIA LTDA** (Signatária: Ludmila Cristina de Rezende Silva). 8) **IZADORA MOURA PINTO CONSULTORIA E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA** (Signatária: Izadora Moura Pinto). 9) **CONFI - MILK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA** (Signatário: Eurisan Barbosa de Oliveira Júnior). 10) **MARQUES JR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL LTDA** (Signatário: Elísio Marques de Almeida Júnior). 11) **MIRIANNY URZÊDA - CONSULEVT** (Signatária: Mirianny Urzêda). 12) **D F VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA** (Signatário: Diego Ferreira Vilela). 13) **BONINO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA** (Signatário: Athos Bonifácio Marinho). 14) **ANGÉLICA NASCIMENTO XAVIER** (Signatária: Angélica Nascimento Xavier). 15) **CLARISSE CAROLINA DOS SANTOS SILVA** (Signatária: Clarisse Carolina dos Santos Silva). 16) **MMC CONSULTORIA VETERINÁRIA SOUZA LTDA** (Signatário: Murilo Henrique Passos Souza). 17) **AF AGRONEGÓCIOS LTDA** (Signatário: Arthur Ferreira Bueno Batista). 18) **BEGNINI CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA** (Signatário: Marcos Roberto Begnini). 19) **TMD CONSULTORIA EIRELI** (Signatário: Tiago Moreira Damasceno) Data da assinatura dos Contratos: 10/06/2022. Objeto: Conforme descrição dos serviços constantes do Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 004/2022. Dotação Orçamentária: Conta nº 4.9.9.92.10.018.000.00 - Credores Diversos País - Consultoria Técnica.

Protocolo 311251